



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/01/2023

Jornal AMP

Página 224

Edição 2682

duy
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5201/2023

Data 04/01/2023

Súmula. Revoga o Parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 3658/2019 de 24/07/2019, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Parágrafo único, do artigo 1º do Decreto nº 3658/2019 de 24/07/2019, que atribuiu carga horária suplementar de 20(vinte) horas semanais, para servidor **Andre Eleandro Ventura**, para responder como autoridade Sanitária pelo serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 3658/2019 de 24/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de janeiro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal